

LEGISLATIVO

29 NOV 1990

GAZETA MERCANTIL

Senado aprova projeto que estende a rolagem da dívida dos estados

por João Alexandre Lombardo
de Brasília

O Senado aprovou ontem um projeto de resolução prorrogando até o próximo dia 7 de dezembro as atuais regras para rolagem e endividamento dos estados e municípios contidas na Resolução 94, daquela Casa. A prorrogação foi acertada através de um acordo envolvendo líderes partidários e governo, para se discutir um texto que substitua a atual resolução, atendendo, no entanto, aos interesses do governo federal e dos governadores.

A Resolução 94 tem validade até o dia 30 de novembro. Por ela, o limite de endividamento dos estados e municípios não pode ultrapassar o valor dos dispêndios com encargos e amortizações da dívida fundada atualizada, mais 10% da receita líquida real. "O governo não concorda com isso", afirmou o senador Ney Maranhão (PRN-PE). A proposta colocada sobre a mesa, pelos representantes do Executivo, estabelece como limite de endividamento o valor equivalente à amortização da dívida ou 20% da receita líquida real.

O adiamento da vigência da Resolução 94 obteve o apoio dos líderes do PMDB, PFL, PSDB, PDT e do governo.

A aprovação aconteceu por voto de liderança, já que um pequeno número de senadores estava em plenário. Segundo o líder em exercício do governo,

senador Ney Maranhão, o acordo está dependendo do sinal verde de São Paulo, Minas, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul. "O resto nós estamos defendendo", declarou Maranhão. Segundo ele, os quatro estados, juntos, somam 82% do endividamento total dos estados e municípios brasileiros.

Por falta de parecer do Banco Central, ficou para hoje a votação do ofício que permite ao Estado da Bahia emitir e colocar no mercado 22 bilhões de LFT. Também já está tramitando no Senado um ofício autorizando o governo de Minas a emitir LFT no valor de Cr\$ 8.982.516.993,00.